

DECRETO Nº. 14.667/11  
DE 22 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 20.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 17.150.000,00 (Dezessete Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2010, e parte no valor de R\$ 2.850.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319013	Obrigações Patronais	231.000,00
60.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	152.000,00
60.10-319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.295.000,00
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.172.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

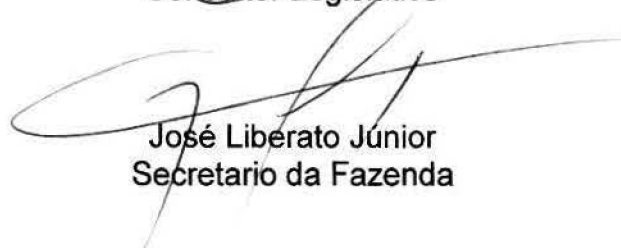
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de julho de 2011.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

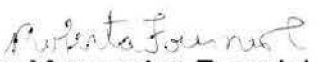


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos